



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

90.127

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA 01 do Condomínio Residencial Juliana, situado no Lote 01, Quadra QA 12, MC, Setor Leste do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Área privativa de construção de 70,00m²; área privativa não construída de 10,34m²; área do terreno de uso privativo total de 80,34m²; área de uso comum construída de 00,00m²; área de uso comum não construída de 24,53m²; área total construída de 70,00m²; fração ideal do terreno de 50,00%; fração ideal da área construída de 50,00%; fração ideal de área de uso comum de 50,00%. Composta de 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro, 02 quartos, 01 circulação e 01 garagem. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 14,54m para a casa 02 e área de uso comum, pelo lado esquerdo com 14,54 para a Viela, pela frente com 5,94m para a área de uso comum, e pelos fundos com 4,30m para a área de uso comum. Alvará nº 407/2019 e Habite-se nº 013/2020. Cadastro imobiliário: 1.033.00QA12.00MC.0000001.001.

Registro Anterior: R.8 da matrícula 75.058, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: CRISTOVÃO DE SANTANA NASCIMENTO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.640.577/0001-63, estabelecida à Quadra 03, MR 02, Lote 20, Setor Norte, Planaltina-GO.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 7.506.

Custas: R\$ 50,62.

PROTOCOLO: 111.168 de 04/02/2020.

Planaltina-GO, 06 de março de 2020.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.1-90.127 em 10/06/2020

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 112.686, de 10/06/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2326579-3, agência de Taguatinga-DF, em 09/06/2020.

TRANSMITENTE: CRISTOVÃO DE SANTANA NASCIMENTO EIRELI-ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: TALITA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 2954434 SSP/DF, CPF nº 057.794.281-66, residente e domiciliada na Quadra 15, MR-01, Lote 26-A, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 139.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.508,00 - Guia nº 834/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.

Oficial: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.2-90.127 em 10/06/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 112.686, de 10/06/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2326579-3, agência de Taguatinga-DF, em 09/06/2020.

DEVEDORA FIDUCIANTE: TALITA COELHO DE OLIVEIRA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF. **CONDIÇÕES:**

Valor total da dívida: R\$ 110.520,00; Valor da Garantia: R\$ 139.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.277,00; Recursos próprios: R\$ 26.203,00; Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a; Efetiva 6.1677% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 687,84; Vencimento da primeira prestação: 10/07/2020; Prazo de amortização: 354 meses; Prazo de carência: 06 meses; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

90.127



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA
90.127

FICHA
01V
VERSO

CNM 024984.2.0090127-09

Oficial: Gervázio Fernandes de Serra Júnior
AV.3-90.127 em 25/03/2024
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 136.223, de 18/03/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 14/03/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.194, nesta serventia.
TRANSMITENTE: TALITA COELHO DE OLIVEIRA, já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 143.953,72.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.
SELO: 00982403112925025430087.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 148.212, formulado em 18 de março de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 90.127**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 25 de março de 2024.

Selo: 202403.00982403253388934420021
Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

Página 1

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº148.212, formulado em 18 de março de 2024, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 90.127**, do seguinte teor:

AV.3-90.127 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 25 de março de 2024.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:25/03/2024
Hora Emissão 15:48:55

Selo: 202403.00982403212935526930044
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>